**Proposta de Emenda Nº 010 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.**

**MODIFICA QUADRO DO ARTIGO 1° DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI N° 736/2015, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO
  
OBJETIVO DO GASTO: INCLUI A ENTIDADE A SER BENEFICIADA COM SUBVENÇÃO SOCIAL- FOTO CLUBE
  
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
  
VALOR: 20.000,00

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Maurício Tutty

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

As ações de fomento ao lazer são fundamentais para a construção do ócio criativo, que possibilita maior iteração entre as pessoas e cria uma sociedade mais harmônica.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Maurício Tutty

VEREADOR